



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 8 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2022.00002543-0.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 107, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00002903-6.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 190, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00004508-0.

Interessado: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 17, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00004723-4.

Interessado: CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO - AL - COMARCA DE PARIPUEIRA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 14, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005765-4.

Interessado: CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO - AL - COMARCA DE PARIPUEIRA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 35, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005808-6.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 21, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005810-9.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 23, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005811-0.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 23, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00005812-0.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 21, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00006260-2.

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2022.00006315-6.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc:02.2022.00006445-5.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 23, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00006446-6.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 17, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00006447-7.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 16, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00006449-9.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Paripueira, à fl. 18, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00007052-4.

Interessado: Tribunal de Justiça - Gabinete Des. Paulo Barros da Silva Lima.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00007054-6.

Interessado: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2022.00007055-7.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES ELEITORAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 33ª Zona Eleitoral – Maceió/AL.

Proc: 02.2022.00007057-9.

Interessado: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS – JUSTIÇA INTINERANTE.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00007074-6.

Interessado: Juízo de Direito da 15ª Vara Criminal da Capital / Juz.Entorpecentes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1290.0000602/2022-76

Interessado: MIRYA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos ao Gestor de Contrato de Passagem Aérea. Após, evolua o expediente, sucessivamente, às Diretorias de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças.

GED: 20.08.1408.0000008/2022-85

Interessado: JOSE CARLOS SILVA CASTRO (2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL) .

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Defiro o pleito. Evoluam o expediente, sucessivamente, às Diretorias de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de novembro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, Promotor de Justiça de Quebrangulo, para funcionar nos Processos nºs 0732584-55.2017.8.02.0001 e 0060050-17.2007.8.02.0001, em tramitação na 7ª Vara Criminal da Capital, com sessões do Tribunal do Júri a serem realizadas nos dias 14 e 18 de novembro do corrente ano, respectivamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

### Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2022		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS



NOVEMBRO	12 e 13	Cível: 7ª PJC: Dr. Wladimir Bessa da Cruz
	12 e 13	Criminal: 48ª PJC: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros

\*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	NOVEMBRO		
	ATALAIA	12 e 13	1ª PJ: Dra. Ariadne Dantas Meneses
		15	1ª PJ: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	NOVEMBRO		
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	12, 13 e 15	2ª PJ: Dr. Ricardo de Souza Libório
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas	NOVEMBRO		
	CACIMBINHAS	12, 13 e 15	Dr. Izelman Inácio da Silva



Santana do Ipanema São José da Tapera			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	NOVEMBRO		
	PENEDO	12, 13 e 15	1ª PJ: Dr. João Batista Santos Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	NOVEMBRO		
	PORTO CALVO	12, 13 e 15	1ª PJ: Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho

### Distribuição Processual

#### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 08 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00007071-3  
Interessado: JEANINE PIRES  
Natureza: Não informado  
Assunto: REQUERENDO CERTIDÃO  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2022.00007048-0  
Vinculado ao processo número: 02.2022.00007061-3



Interessado: JEANINE PIRES  
Natureza: Não informado  
Assunto: REQUERENDO CERTIDÃO  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2022.00007048-0  
Vinculado ao processo número: 02.2022.00007071-3  
Interessado: JEANINE PIRES  
Natureza: Não informado  
Assunto: REQUERENDO CERTIDÃO  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2022.00007051-3  
Interessado: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Alagoas ABRASEL  
Natureza: Não informado  
Assunto: REQUERENDO TAC  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2022.00007054-6  
Interessado: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe - MPAL  
Natureza: Não informado  
Assunto: OFÍCIO Nº 132/2022 - PJPC-MPAL  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007055-7  
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES ELEITORAL  
Natureza: Não informado  
Assunto: NOTÍCIA DE FATO  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007057-9  
Interessado: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - JUSTIÇA INTINERANTE  
Natureza: Não informado  
Assunto: OF. CJI Nº 326/2022  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007052-4  
Interessado: Tribunal de Justiça - Gabinete Des. Paulo Barros da Silva Lima  
Natureza: Não informado  
Assunto: INTIMAÇÃO  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007049-0  
Interessado: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Alagoas ABRASEL  
Natureza: Não informado  
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE ATA  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2022.00007091-3  
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 1ª CÂMARA CÍVEL  
Natureza: Não informado  
Assunto: PAUTA DE JULGAMENTO  
Remetido para: (Não recebe cadastros) Distribuição PGJ - Protocolos

Processo: 02.2022.00007083-5  
Interessado: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
Natureza: Não informado  
Assunto: OFÍCIO Nº E:11831/2022/PMAL  
Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital



## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002982/2022-69

Interessado: Emanuela Cristina Montoni da Silva – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo parcelamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003051/2022-49

Interessado: Alessandra Karina Calheiros Morais – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo parcelamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003041/2022-28

Interessado: Vanessa Cristina de Moraes Santos - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo anotação de folga eleitoral.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003044/2022-44

Interessado: Marcondes Batista Ayres – Anaçista desta PGJ

Assunto: Requerendo anotação de folga eleitoral.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000142/2022-59

Interessado: Stephany Kattaryny Nobre Silva Dias – Policial Militar

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000143/2022-32

Interessado: Vitor Gomes da Silva – Policial Militar

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003045/2022-17

Interessado: Jediane Freitas da Silva – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0287.0000521/2022-42

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerendo gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1355.0000061/2022-31

Interessado: Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças



anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000046/2022-05

Interessado: Marcelo dos Santos Nascimento Correia - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000045/2022-32

Interessado: Frabízio Malta Oliveira - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1359.0000112/2022-49

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do PM Luciano.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1318.0000165/2022-09

Interessado: Francisco Carlos dos Santos - Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1318.0000166/2022-79

Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles - Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000164/2022-21

Interessado: Claudemir dos Santos Mota – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 08 de Novembro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 695, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000164/2022-21, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110-3, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 279,34 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, Arapiraca e Porto Real do Colégio, no período de 18 a 20 de outubro de 2022, para realizar cobertura fotográfica em atividade de membros desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 696, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1318.000166/2022-79, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 209,49 (duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Capela, Arapiraca e União dos Palmares, nos dias 05, 11 e 19 de outubro de 2022, para realizar serviço de condução, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 697, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1318.0000165/2022-09, RESOLVE conceder em favor do servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS Assessor de Logística e Transporte desta PGJ, portador do CPF nº 347.276.124-53, matrícula nº 8255076, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Paulo Jacinto e Quebrangulo, no dia 10 de outubro de 2022, a serviço da PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 698, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1359.0000112/2022-49, RESOLVE conceder em favor do PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA da Assessoria Militar desta PGJ, portador do CPF nº 894.526.404-30, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia e Novo Lino, nos dias 03 e 30 de outubro de 2022, a serviço da Assessoria Militar, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 699, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000045/2022-32, RESOLVE conceder em favor do servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, no dia 25 de outubro de 2022, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000- Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 700, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000046/2022-05, RESOLVE conceder em favor do servidor MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO CORREIA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 041.467.494-41, matrícula nº 825604-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, no dia 25 de outubro de 2022, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000- Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 701, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1355.0000061/2022-31, RESOLVE conceder em favor da servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial do Ministério Público, portador do CPF nº 013.275.274-30, matrícula nº 825507-1, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 279,34 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, Arapiraca e Porto Real do Colégio, no período de 18 a 20 de outubro de 2022, para realização de cerimonial nos eventos do MPAL, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 702, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000143/2022-32, RESOLVE conceder em favor do PM VITOR GOMES DA SILVA portador de CPF nº 809.844.104-06, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 26 de outubro de



2022, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Administrativo Institucional PORTARIA SPGAI nº 703, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000142/2022-59, RESOLVE conceder em favor da PM STEPHANY KATTARYNY NOBRE SILVA DIAS portadora de CPF nº 054.782.464-50, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 26 de outubro de 2022, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 704, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1338.0000007/2022-95, RESOLVE homologar o resultado das avaliações da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas e determinar sua publicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Outros

#### ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CRIADA PELA PORTARIA PGJ Nº 130, DE 06.01.17, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONSTITUÍDA POR CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA, ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA E VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA. SOB A PRESIDÊNCIA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, FOI INICIADA A REUNIÃO, ONDE, INICIALMENTE FOI DITO QUE A COMISSÃO FOI COMPOSTA DIANTE DO QUE INSTITUI A LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 23.11.2006, QUE DEFINE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DISCIPLINA SOBRE A PERDA DE CARGO PÚBLICO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO, QUE FOI CRIADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.306, DE 12.04.2002, SENDO ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.623, DE 10.10.2005. CONTINUANDO, FOI DITO QUE, A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O ART. 2º DA CITADA LEI COMPLEMENTAR, ONDE SE AFERE O MÉRITO FUNCIONAL, AVALIANDO A



POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA BEM COMO A POSSIBILIDADE DE PERDA DO CARGO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO. FOI DITO QUE, NELA SE OBSERVA CRITÉRIOS COMO: CUMPRIMENTO DE NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, PRODUTIVIDADE NO TRABALHO, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, APROVEITAMENTO EM PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DISCIPLINA E URBANIDADE. POR ÚLTIMO, FOI FALADO QUE, CONCLUÍDA A AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO, SERÁ A MESMA SUBMETIDA A HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. EM ATO CONTÍNUO PASSARAM A ANALISAR AS SEGUINTE AVALIAÇÕES: 1ª – LUIZ MESQUITA NETO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826080 (TERCEIRA AVALIAÇÃO); 2ª – MALBA VANIA SANTOS VALENTE, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825402 (OITAVA AVALIAÇÃO); 3ª – MARCELO JOSE DA ROCHA NERY, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825831 (QUINTA AVALIAÇÃO); 4ª – MÁRCIA DE OLIVEIRA BARROS, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825875 (QUINTA AVALIAÇÃO); 5ª – MÁRCIA LIMA SALGUEIRO VITORINO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – TELEFONISTA, MATRÍCULA Nº 825162 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 6ª – MÁRCIO ANTÔNIO GOMES REIS JÚNIOR, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826207 (TERCEIRA AVALIAÇÃO); 7ª – MARCONDES BATISTA AYRES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, Nº 826042 (TERCEIRA AVALIAÇÃO); 8ª – MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825261 (DÉCIMA AVALIAÇÃO); 9ª – MARIA ALANY LIRA SOARES DE ALMEIDA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825782 (QUINTA AVALIAÇÃO); 10ª – MARIA HELENA CAVALCANTE FERNANDES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825145 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 11ª - MARIANA COSTA DE SANTANA MONTEIRO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826331 (PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 12ª – MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825380 (NONA AVALIAÇÃO); 13ª - MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DE REDES, MATRÍCULA Nº 825495 (SÉTIMA AVALIAÇÃO); 14ª - MARLI FERRAZ TORRES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 35131 (DÉCIMA AVALIAÇÃO); 15ª - MARYNA GRACIELE ARAUJO FERNANDES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825228 (DÉCIMA AVALIAÇÃO); 16ª - MAURICIO CORREIA DA ROCHA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE TRANSPORTE, MATRÍCULA Nº 825173 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 17ª - MONIQUE NATASSIA NEVILLE DE ARAÚJO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 826322 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 18ª – PATRIK ROCHA DE BARROS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE AUDITORIA, MATRÍCULA Nº 825970 (QUARTA AVALIAÇÃO); 19ª – PEDRO JOSÉ GREGÓRIO SILVA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825944 (QUARTA AVALIAÇÃO); 20ª – PERCILIANA MARTINS DE ARAÚJO MORONI VALENÇA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826208 (TERCEIRA AVALIAÇÃO); 21ª – POLYANA MARTINIANO MELO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825989 (QUARTA AVALIAÇÃO); 22ª – RANULFO PAES ARAÚJO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825786 (QUINTA AVALIAÇÃO); 23ª – RAQUEL REZENDE GOMES LEAL, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825978 (TERCEIRA AVALIAÇÃO); 24ª – RENATA DE NEGREIROS GUERRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE PSICOLOGIA, Nº 825142 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 25ª – RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825155 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 26ª – RODRIGO TORRES KUMMER, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825223 (DÉCIMA AVALIAÇÃO); 27ª – RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE TRANSPORTE, MATRÍCULA Nº 825183 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 28ª - ROSANA CAVALCANTE LUCENA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825710 (QUARTA AVALIAÇÃO); 29ª – TAISSA OLIVEIRA ABREU DE MESSIAS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825987 (QUARTA AVALIAÇÃO); 30ª - THAIS MARIA PACIFICO BEZERRA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825788 (QUINTA AVALIAÇÃO). APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO, OS MEMBROS DA COMISSÃO ENTENDERAM QUE OS SERVIDORES DE ITENS 1º A 30º RECEBERAM AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 23.11.2006, EM SEU ARTIGO 3º, § 3º, INCISO III. DANDO CONTINUIDADE, DELIBEROU-SE PELA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM ENVIO DE OFÍCIO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CONFORME ARTIGO 4º, § 1º, DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, PARA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE ATA EM DIÁRIO OFICIAL. NADA MAIS HAVENDO A SER DELIBERADO, FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, COM A LAVRATURA DESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ – PRESIDENTE

ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA – MEMBRO

VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES – MEMBRO



---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### NOTAS

#### NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 15ª Reunião Ordinária do colegiado não se realizará na próxima sexta-feira, 11 de novembro de 2022.

Maceió, 8 de novembro de 2022.

Humberto Pimentel Costa  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

---

## Conselho Superior do Ministério Público

---

### Pautas de Reunião

#### PAUTA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 10.11.2022

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 10.11.2022, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 31ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2022;

#### PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 022022000069361 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 2 Cadastro nº: 022022000069383 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 3 Cadastro nº: 022022000069483 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 4 Cadastro nº: 052022000023553 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 5 Cadastro nº: 052022000023597 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 6 Cadastro nº: 052022000023609 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: Assunto: Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 7 Cadastro nº: 052022000023610 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 8 Cadastro nº: 052022000023620 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Flora Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 9 Cadastro nº: 052022000023631 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 10 Cadastro nº: 052022000023642 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 11 Cadastro nº: 052022000023653 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 12 Cadastro nº: 052022000023664 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 13 Cadastro nº: 022022000069928 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 14 Cadastro nº: 022022000069939 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 15 Cadastro nº: 022022000070190 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 16 Cadastro nº: 022022000070268 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 17 Cadastro nº: 022022000070302 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 18 Cadastro nº: 052022000023810 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 19 Cadastro nº: 052022000023820 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 20 Cadastro nº: 052022000023831 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 21 Cadastro nº: 052022000023842 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 22 Cadastro nº: 022022000070446 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 23 Cadastro nº: 022022000070324 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 24 Cadastro nº: 052022000023910 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 25 Cadastro nº: 052022000023920 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 26 Cadastro nº: 052022000023986 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 27 Cadastro nº: 052022000023953 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 28 Cadastro nº: 052022000024019 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Venda Casada Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 29 Cadastro nº: 052022000024041 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 30 Cadastro nº: 052022000024063 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

#### PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 31 Cadastro nº: 062016000002350 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Combustíveis e derivados Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 32 Cadastro nº: 062018000003356 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: Assunto: Controle Social e Conselhos de Saúde Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 33 Cadastro nº: 062018000006064 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: José Marciano Augusto dos Santos/Maria s da silva mercadinho - EPP Assunto: Dano ao Erário Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 34 Cadastro nº: 062019000006490 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Assunto: Impostos, Taxas e Multas Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 35 Cadastro nº: 062019000008444 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Assunto: Ensino Especial Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 36 Cadastro nº: 012022000016030 Origem: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu Partes: Assunto: Repasse de Verbas Públicas Relator: Vicente Félix Correia

Ordem: 37 Cadastro nº: 062017000008803 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: JAMMES STÊNIO SOBREIRA/Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Relator: Hélder de Arthur Jucá Filho



Ordem: 38 Cadastro nº: 062019000001373 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Partes: Assunto: Diárias e Outras Indenizações Relator: Hélder de Arthur Jucá Filho  
Ordem: 39 Cadastro nº: 062017000004430 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Práticas Abusivas Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra  
Ordem: 40 Cadastro nº: 062018000005310 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Município de Carneiros Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra  
Ordem: 41 Cadastro nº: 062018000010357 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra  
Ordem: 42 Cadastro nº: 062019000007345 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Sérgio Amaral Scala  
Ordem: 43 Cadastro nº: 062020000003493 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra  
Ordem: 44 Cadastro nº: 062021000000723 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra  
Ordem: 45 Cadastro nº: 062022000000293 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Partes: Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

---

## Corregedoria Geral do Ministério Público

---

### Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 08 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2020.00000139-4.

Assunto: Estágio Probatório.

Interessado: Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto.

EXTRATO DO DESPACHO: Acolho o Parecer de Estágio Probatório emitido pela Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, ao tempo em que determino a remessa do referido Parecer, ao Promotor de Justiça em estágio probatório para ciência, e ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, ressaltando que o referido colegiado, querendo, poderá manifestar-se, conforme o disposto no art. 25, §1º e art. 28, §1º, do Ato Normativo CG-MPAL nº 001/2018, de 13 de julho de 2018. Aguarde-se novo prazo para acompanhamento trimestral. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 08 de Novembro de 2022.

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:



Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

\*DIREITO – MACEIÓ (TARDE)

(36º) ANNA LUÍSA VALENÇA SALDANHA;;  
(37º) KAREN ARAÚJO CARDOSO DE VASCONCELOS;  
(38º) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA.

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: [esmp.secretaria@mpal.mp.br](mailto:esmp.secretaria@mpal.mp.br) a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 10/10/2022 a 17/10/2022, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

**DOCUMENTOS:**

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 8 de novembro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Diretor da ESMP-AL

---

**Diretoria Geral**

---

**Seção de Contratos**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Processo GED nº 20.08.1330.0000141/2022-89 – Pregão Eletrônico nº 11/2022

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda (CNPJ nº 66.582.784/0001-11).

Do Objeto: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para fornecimento do Software Autodesk Architecture



Engineering Construction Collection Commercial, com no mínimo de 3 (três) anos de assinatura e treinamento especializado em BIM (Building Information Modeling).

Do preço registrado: O preço registrado, as especificações técnicas do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Licenças de uso Autodesk Architecture Engineering Construction Collection Commercial. Softwares com compõe a Architecture Engineering Construction Collection: AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D e Raster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage, 3ds Max, Advance Steel, Dynamo Studio, Fabrication CADmep, Robot Structural Analysis Professional, Structural Bridge Design, Vehicle Tracking. Serviços em nuvem: AutoCAD para dispositivos móveis, Formit Pro, Insight, Recap Pro, Renderização no A360 e Drive – 25G. Mínimo de 36 (trinta e seis) meses de Assinatura; Fornecimento de licença e instalação; Compatível com o Windows 10 ou superior.	1	R\$ 59.304,20	R\$ 59.304,20
2	Pacote de Treinamentos EADs (aulas gravadas) nas soluções Autodesk Autodesk AutoCAD 2D; Autodesk AutoCAD Plant 3D; Autodesk AutoCAD Electrical; Autodesk 3ds Max; Autodesk Advance Steel; Autodesk Inventor – Ferramentas de Projeto; Autodesk Inventor Nastran; Autodesk Inventor Factory Design Utilities; Autodesk Inventor - Ambiente Simulação Dinâmica; Autodesk Inventor - Ambiente Tooling - Ferramental de Injeção; Autodesk Inventor - Ambiente Tube & Pipe; Autodesk Inventor – Ambiente Nesting; Autodesk Inventor CAM - Módulo Fresamento 3 eixos; Autodesk Inventor CAM - Módulo Torneamento; Autodesk Fusion 360 - Módulo CAD; Autodesk Revit – Módulo Introdutório; Autodesk Revit – Módulo Arquitetura; Autodesk Revit – Módulo Elétrica; Autodesk Revit – Módulo Hidráulica; Autodesk Revit – Módulo Estrutura de Concreto Armado; Autodesk Revit – Módulo de Estrutura Metálica; Autodesk Revit – Módulo Cargas Térmicas e Sistemas de Dutos (HVAC); Autodesk Navisworks Manage; Autodesk Civil 3D - Módulo Introdutório; Autodesk Civil 3D - Módulo Estradas e Geotecnia; Autodesk Civil 3D - Módulo Drenagem e Estudos Hidrológicos; Autodesk Civil 3D - Módulo Loteamentos e Movimentação de Terra; Autodesk Infraworks; Autodesk Docs; Autodesk Collaborate Pro; Esses treinamentos serão através da modalidade EAD (Ensino a distância), onde as aulas gravadas serão acessadas via web. É necessário que as informações dos usuários sejam enviadas previamente, com no mínimo 3 (três) dias de antecedência, para que seja criado o respectivo usuário no sistema EAD. O usuário terá acesso aos treinamentos a partir de login pessoal, que não deverá ser compartilhado ou transferido. Os acessos em cada um dos cursos serão liberados para períodos de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de solicitação. Não haverá material didático para esses treinamentos, será utilizada a	1	R\$ 1.990,80	R\$ 1.990,80



documentação eletrônica que acompanha o software.			
Preço Total da Ata		R\$	61.295,00

Da Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), contados a partir da data da publicação do seu extrato, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: 30 de agosto de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Debora Cristina Cassim (Representante legal do Fornecedor).

\*Republicado

## Promotorias de Justiça

### Portarias

Ref.: 09.2022.00000725-3

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURACÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA Nº 0059/2022/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, III, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar medidas cabíveis para assegurar os direitos e garantias fundamentais de pessoas idosas.

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2022.00000725-3

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 20 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA

Autos SAJ/MP de nº: 06.2022.00000541-1

Portaria nº 0012/2022/03PJ-Dgou



CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como, que tem por função institucional zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados aos cidadãos na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia.

CONSIDERANDO que, para o desempenho de tais atribuições, a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional lhe conferem a titularidade da promoção do inquérito civil e, ainda que não de forma exclusiva, da ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos (artigos 127 e 129 da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85);

CONSIDERANDO a atribuição desta 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL para a defesa da probidade administrativa em todas as esferas políticas-administrativas (conforme Resolução CPJ nº 10/2017);

CONSIDERANDO notícia de suposta lesão ao erário, quanto a utilização de bem público, em relação a pagamentos recebidos e individualização de conta de energia elétrica e água, de espaço alugado para funcionamento de um frigorífico com boxes, no Polo Comercial, no município de Delmiro Gouveia/AL, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/n, Bloco 46 QUIOSQ 206/207, no Bairro Eldorado, CEP 57480-000, nesta cidade de Delmiro Gouveia/AL;

CONSIDERANDO a necessidade de colheita de informações complementares acerca dos fatos mencionados, visando a coleta de informações, depoimentos, certidões, inspeções, perícias e demais diligências necessárias para instruir este procedimento;

RESOLVE instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, razões pelas quais determina de imediato as seguintes providências:

- 1) Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;
- 2) Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, para publicação desta no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 7º da Resolução CNMP 23/2007;
- 3) Atribua-se o grau de sigilo "Restrito" ao presente Procedimento Preparatório;
- 4) Adoção de todas as demais providências necessárias à completa instrução e conclusão do presente procedimento, notadamente, requisição de documentos, colheita de declarações e inspeções.

Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de novembro de 2022

BOLÍVAR CRUZ FERRO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA-TITULAR

#### Despachos

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO

MP nº: 06.2021.00000339-7

ASSUNTO: Perseguição Política em desfavor de servidores públicos - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
DESPACHO - ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado a partir de devida apuração dos fatos narrados na Notícia de Fato nº 01.201900003385-4, acerca de suposta alegação de perseguição política que diversos cidadãos do Município de Jaramataia/AL. Ao que se apura da denúncia coligida aos autos, mediante ouvidoria do Ministério Público Estadual, relatando diversas



irregularidades envolvendo suposta perseguição política por parte da gestão pública municipal em face dos servidores públicos, mediante transferências de locais de trabalho, bem como supostas mudanças de funções, além de contratos irregulares e afins. Iniciada a instrução do feito, foi requisitado ao executivo municipal esclarecimento acerca dos fatos, bem como providências com o escopo de sanar as irregularidades apontadas (fls. 12/13).

Àfl. 14 a Municipalidade requereu dilação do prazo para apresentação de resposta, diante das dificuldades encontradas frente à conjuntura fática desencadeada pela Covid-19.

O citado requerimento foi deferido pelo Ministério Público.

De mais a mais, o Executivo Municipal apresentou resposta às fls. 15/16.

É o breve relatório.

Conforme se percebe, as supostas irregularidades aconteceram na gestão passada, por secretários que não fazem mais parte do quadro de funcionários comissionados, conforme se demonstra à fl. 16, com a juntada do Decreto de Nº 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Desta feita, após a exoneração de todos os servidores comissionados, temporários e contratados, supostamente responsáveis pelas irregularidades que deram sustentáculo ao procedimento em tela, o objeto do presente Procedimento Preparatório restou esvaziado, não havendo motivo para sua manutenção, por perda superveniente do objeto.

Diante do exposto, após o integral acolhimento do posicionamento do Ministério Público, com esvaziamento do objeto do presente; e não havendo diligências complementares a serem realizadas, determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 06.2021.00000339-7.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial.

Após, sejam os autos remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 10, §1º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Major Izidoro/AL, 07 de novembro de 2022.

*LUCAS SCHITINI DE SOUZA*

Promotor de Justiça

*ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO*

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2021.00000340-9

ASSUNTO: Acúmulo de cargos públicos - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado a partir de devida apuração dos fatos narrados na Notícia de Fato nº 06.2021.00000340-9, acerca de suposta acumulação indevida de cargos públicos por 03 servidores lotados na Administração Pública Municipal de Jaramataia/AL.

Ao que se apura da denúncia coligida aos autos, mediante ouvidoria do Ministério Público Estadual, relatando diversas irregularidades envolvendo suposta acumulação de cargos pelos seguintes servidores: Edielma Alencar Cesar Moura (vereadora); Erivaldo Barbosa Lima e Cleomácio Gomes Barbosa.

Iniciada a instrução do feito, foi requisitado ao executivo municipal esclarecimento acerca dos fatos, bem como providências com o escopo de sanar as irregularidades apontadas (fls. 13/14).

Àfl. 15 a Municipalidade requereu dilação do prazo para apresentação de resposta, diante das dificuldades encontradas frente à conjuntura fática desencadeada pela Covid-19.

O citado requerimento foi deferido pelo Ministério Público.

De mais a mais, o Executivo Municipal apresentou resposta às fls. 16/19.

É o breve relatório.

Conforme se percebe, as supostas irregularidades foram sanadas, uma vez que em resposta ao requerimento do Órgão Ministerial, às fls 16/19, o ente municipal coligiu aos autos portarias de exonerações dos servidores em situação de acúmulo indevido.

Desta feita, após a exoneração dos servidores acima declinados, estes estando em situação irregular de acumulação de cargo público, que deram sustentáculo ao procedimento em tela, o objeto do presente Procedimento Preparatório restou esvaziado, não havendo motivo para sua manutenção.

Diante do exposto, após o integral acolhimento do posicionamento do Ministério Público Estadual, com esvaziamento do objeto do presente e, não havendo diligências complementares a serem realizadas, determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 06.2021.00000340-9.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 9 de novembro de 2022

Edição nº 768

Após, sejam os autos remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 10, §1º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.  
Major Izidoro/AL, 07 de novembro de 2022.

*LUCAS SCHITINI DE SOUZA*  
Promotor de Justiça